



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 967 / 86

EMENTA: Suplementa Dotação Orçamentária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

5.1 - SECRETARIA DE ASSIST. MÉD. E SOCIAL

4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 78.400.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, correrão por conta da seguinte:

REDUÇÃO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

4120 - Equipamento e Materiao Permanente CR\$ 78.400.000

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 1986.



PREFEITO MUNICIPAL